



Exatidão No 3571/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/14
PROCESSO SC/476/14
EDITAL Nº 62/14
REGISTRO DE PREÇOS 22/14

A **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nºs 2777/97, 3362/00, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no **processo SC/476/2014 RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **ADEMAR CESAR FERNAINE - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.294.648/0001-02, Inscrição, Estadual nº. 701.121.350.111, com sede na Rua Prof. Thomas Galhardo, 942, Centro, Ubatuba/SP denominada **DETENTORA**, representada pelo Sr. Ademar Cesar Fernaine, residente e domiciliado na Rua Cunhambebe, Centro, nº 714, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 3778482 e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.686.08-53, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente ATA é o registro de preços para **Aquisição parcelada de Utensílios de Cozinha, para atender as Escolas da rede Pública**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº. 55/14.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

2.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 1 (um) ano, improrrogável, contado a partir da data de sua assinatura.

2.1.1. O fornecimento poderá ser de conveniência desta Prefeitura, parcelado em 12 (doze) meses.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ATA, a **DETENTORA** assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela **PREFEITURA**, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a **PREFEITURA** não estará obrigada a adquirir exclusivamente da **DETENTORA**, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à **DETENTORA** preferência em igualdade de condições.



2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela **PREFEITURA**, garantindo à **DETENTORA** o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – A despesa decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

01.06.3.3.90.30.00.12.361.0016.2044	RESERVA 602/14
01.06.3.3.90.30.00.12.365.0016.2044	RESERVA 606/14

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



CRN



CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – Registra os preços dos itens, conforme anexo I – Proposta Comercial e de acordo com a classificação no Pregão nº 55/14.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	P. UNIT
1	100	UNIDADE	ABRIDOR DE LATA E GARRAFA ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO 10,0 CM DE COMPRIMENTO X 5,0 CM DE LARGURA E PESANDO NO MÍNIMO 19 GRAMAS. DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM BLISTER CONTENDO INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO.	HERCULES	1,42
2	60	PEÇA	ASSADEIRA ALUMINIO C/ALCA N 5 ASSADEIRA TIPO ESTAMPADA N° 5, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO FOSCO ESPECIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE, DEVENDO ATENDER ÀS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: 45,0CM DE COMPRIMENTO X 32,0CM DE LARGURA X 6CM DE ALTURA, CONTENDO DUAS ALÇAS DE ALUMÍNIO FIXADAS POR MEIOS DE REBITES PARA FACILITAR O MANUSEIO DO USUÁRIO. DEVERÁ CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	ABC	17,45
3	200	PEÇA	BACIA PLASTICA 14 LITROS BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM ALÇAS; COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 14 LITROS.	JAQUAR	4,95
4	200	PEÇA	BACIA PLASTICA 30 LITROS BACIA REDONDA EM POLIPROPILENO ATÓXICO, RESISTENTE, COM ALÇAS; COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30 LITROS.	ARQPLAST	7,97
5	200	UNIDADE	BANDEJA BANDEJA MULTIUSO, EM FORMATO RETANGULAR, EMPILHÁVEL, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 15 LITROS, NA MEDIDA APROXIMADA DE 53 X 33 X 10 CENTÍMETROS. MATERIAL ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL A (BPA FREE).	SANTANA	15,35
6	25	PEÇA	CACAROLA ALUMINIO C/ALCA 31.5L CAÇAROLA N.º 45, EM ALUMINIO POLIDO; COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA; COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 31,5 LITROS; ESPESSURA MINIMA DE 3MM.	ABC	80,45
8	25	PEÇA	CAÇAROLA N°34 CAÇAROLA N.º 34, EM ALUMINIO POLIDO; COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA; COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 14,6 LITROS; ESPESSURA MINIMA DE 2MM.	ABC	36,80
9	160	PEÇA	CAIXA ORGANIZADORA 25 LITROS	JAGUAR	20,50

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

CRN



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Coordenadoria de suprimentos

			CAIXA ORGANIZADORA, QUADRADA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, EMPILHÁVEL, COM FRISO ANTI-QUEDA, COM TAMPA FECHA TUDO COM VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 25 LITROS.		
10	160	PEÇA	CAIXA ORGANIZADORA 30 LITROS CAIXA ORGANIZADORA, RETANGULAR, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, EMPILHÁVEL, COM FRISO ANTI-QUEDA, COM TAMPA FECHA TUDO COM VEDAÇÃO EM SILICONE, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 30 LITROS.	SANTANA	24,75
11	160	PEÇA	CAIXA ORGANIZADORA 38 LITROS CAIXA ORGANIZADORA, QUADRADA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, EMPILHÁVEL, COM FRISO ANTI-QUEDA, COM TAMPA FECHA TUDO, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 38 LITROS.	PLASNEW	35,90
12	20	PEÇA	CALDEIRAO ALUMINIO C/ALCA 38 L CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 100% PURO, N.º 38, COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA, CAPACIDADE PARA 38 LITROS APROXIMADAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM. DIAMETRO: 38 CM.	ABC	56,80
13	20	UNIDADE	CALDEIRAO COM TAMPA PEQUENO CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO POLIDO, N.º 24, COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA, CAPACIDADE PARA 10,3 LITROS APROXIMADAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM.	ABC	20,50
14	20	UNIDADE	CALDEIRAO EM ALUMINIO CALDEIRÃO EM ALUMÍNIO POLIDO 100% PURO, N.º 28, COM ALÇAS REFORÇADAS E TAMPA, CAPACIDADE PARA 15,3 LITROS APROXIMADAMENTE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM. DIAMETRO: 28 CM.	ABC	28,50
16	5.000	UNIDADE	CANECA DE VIDRO COM ALÇA CANECA DE VIDRO COM ALÇA, COM CAPACIDADE PARA 328ML, MEDINDO 10CM DE ALTURA X 8CM DE DIÂMETRO, PRODUTO SUPER RESISTENTE, PRÁTICO E FÁCIL DE LAVAR.	NADIR	2,09
17	100	PEÇA	CANECÃO ALUMINIO C ALCA N 18 CANECÃO LINHA HOTEL; EM ALUMINIO POLIDO, CAPACIDADE APROXIMADA PARA 4 LITROS, COM CABO REFORÇADO EM MATERIAL ANTI-TÉRMICO.	ABC	14,45
18	120	UNIDADE	COLHER DE ARROZ COLHER PARA ARROZ, PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INÓX, LISA, SEM DETALHES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM DE COMPRIMENTO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2MM.	MUNDIAL	3,89
22	2.000	PEÇA	COLHER SOBREMESA COLHER DE SOPA, PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, LISA, SEM DETALHES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 16 CM DE COMPRIMENTO E MÍNIMO DE 1,2MM DE ESPESSURA, COM MARCA IMPRESSA EM SEU CORPO.	HERCULES	0,95
25	200	UNIDADE	COPO COPO INFANTIL EDUCATIVO EM	JAGUAR	4,99

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

C12N



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Cidade do surf

			POLIPROPILENO COM VÁLVULA ANTIVAZAMENTO EM SILICONE, COM CAPACIDADE PARA 250 ML, CERTIFICADO PELO INMETRO, LIVRE DE BISFENOL A, DIMENSÕES APROXIMADAS 13 X 6 X 6 (A X L X P), PESO APROXIMADO 62G.		
27	2.000	UNIDADE	CUMBUCA CUMBUCA PLÁSTICA SEM ABA, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO VIRGEM ATÓXICO (LIVRE DE BISFENOL A), COM CAPACIDADE PARA 300ML.	UNINJET	1,20
28	100	UNIDADE	DESCASCADOR DE LEGUMES DESCASCADOR DE LEGUMES CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO EM DIVERSAS CORES, CONTENDO LÂMINA DE AÇO INOX PARA MELHOR O MANUSEIO DO PRODUTO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 230MM X 82MM X 20MM. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE FABRICANTE.	HERCULES	3,50
30	30	UNIDADE	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRAS ESCOVA PARA HIGIENIZAÇÃO DE BICOS E MAMADEIRAS, CABO RÍGIDO E ANATÔMICO EM MATERIAL DE POLIPROPILENO COM 14,9 X 8,9 X 3,99 CM (A X L X P), COM CERDAS RESISTENTES E DURÁVEIS DE NYLON.	LILLO	4,00
31	150	UNIDADE	ESCUMADEIRA ESCUMADEIRA N° 9, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM DE DIÂMETRO X 25,5CM DE ALTURA DO CABO. O PRODUTO DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E FIXADA POR MEIOS DE REBITES PARA MELHOR A FIXAÇÃO DO PRODUTO. CONSTAR NO PRODUTO ETIQUETA COM MARCA.	ABC	4,20
33	100	PEÇA	ESPRESSOR DE ALHO ESPRESSOR DE ALHO EM INOX.	HERCULES	12,24
35	5.040	PEÇA	FACA DE MESA FACA DE MESA, PRODUZIDA TOTALMENTE EM AÇO INOXIDÁVEL, LISA, SEM DETALHES, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO TOTAL, SENDO APROXIMADAMENTE 9,7 CM DE LÂMINA E MÍNIMO DE 1,8 MM DE ESPESURA, COM MARCA IMPRESSA EM SEU CORPO.	HERCULES	1,49
37	120	UNIDADE	FACA PARA LEGUMES E FRUTAS FACA PARA LEGUMES E FRUTAS 3 POLEGADAS, CONFECCIONADA EM AÇO INOX, SENDO SUA LÂMINA CHANFRADA E SERRILHADA EM TODA SUA EXTENSÃO, POSSUINDO CABO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA. EM SEU CORPO DEVERÁ CONTER GRAVADO MARCA DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM BLISTER CONTENDO MARCA, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	MUNDIAL	2,19
38	100	PEÇA	FACA. FACA PARA CORTE DE CARNE N.º 6, LÂMINA EM INOX, CABO EM	MUNDIAL	3,10

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

CRN



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

POLIPROPILENO BRANCO.					
41	100	UNIDADE	JARRA PLASTICA MEDIDORA JARRA GRADUADA, COM CAPACIDADE PARA APROXIMADAMENTE 2 LITROS, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, LIVRE DE BISFENOL A, RESISTENTE, COM TAMPA E BICO ANTI-PINGOS, TRANSPARENTE.	PLASUTIL	3,95
43	60	PEÇA	PANELA DE PRESSAO PANELA DE PRESSÃO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO 100% PURO DE APROXIMADAMENTE 3,5MM DE ESPESSURA, POLIDO EXTERNAMENTE E LIXADO INTERNAMENTE, COM CAPACIDADE PARA 12 LITROS; FECHAMENTO EXTERNO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR ALÇAS EM POLÍMERO BAQUELITE E VÁLVULAS DE CONTROLE DE PRESSÃO E DE SEGURANÇA REPETITIVA; SER APROVADA PELO INMETRO; VIR ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA.	FULGOR	179,00
44	50	PEÇA	PANELA DE PRESSAO 7 LTS PANELA DE PRESSÃO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO 100% PURO DE 2,7 MM DE ESPESSURA, POLIDO EXTERNAMENTE E LIXADO INTERNAMENTE, COM CAPACIDADE PARA 7,0 LITROS, FECHAMENTO EXTERNO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CABO E ALÇA EM POLÍMERO BAQUELITE E VÁLVULA DE SEGURANÇA E VIR ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA.	MAZETTO	62,90
45	20	UNIDADE	PANELA DE PRESSAO. PANELA DE PRESSÃO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO 100% PURO DE APROXIMADAMENTE 2,7MM DE ESPESSURA, POLIDO EXTERNAMENTE E LIXADO INTERNAMENTE, COM CAPACIDADE PARA 4,5 LITROS; FECHAMENTO EXTERNO. O PRODUTO DEVERÁ POSSUIR CABO E ALÇA EM POLÍMERO BAQUELITE E VÁLVULAS DE CONTROLE DE PRESSÃO E DE SEGURANÇA REPETITIVA; POSSUIR PESO APROXIMADO DE 1,7 KG; SER APROVADA PELO INMETRO; VIR ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO LITOGRAFADA.	MAZETTO	43,50
46	160	UNIDADE	PEGADOR PEGADOR UNIVERSAL, DE MESA, EM INÓX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO, COM ESPESSURA MINIMA DE 0,8MM; LISO, SEM DENTES.	HERCULES	3,30
47	40	PEÇA	PENEIRA INOX PENEIRA COM TELA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM APROXIMADAMENTE 15 CM DE DIAMETRO, CABO RESISTENTE.	HERCULES	6,90
48	200	UNIDADE	POTE DE PLÁSTICO C/TAMPA POTE PARA MANTIMENTOS, EM PLÁSTICO RESISTENTE AO FREEZER E MICROONDAS, LIVRE DE BISFENOL A, COM TAMPA FECHA TUDO COM VEDAÇÃO EM SILICONE, DIMENSÃO APROXIMADA: 205X169X111MM; CAPACIDADE APROXIMADA PARA 3,7 LITROS.	PLASUTIL	7,90

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

C12N



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surf

51	10.080	UNIDADE	PRATO PRATO FUNDO PARA REFEIÇÃO, CONFECCIONADO EM VIDRO TEMPERADO, NA COR ÂMBAR, SENDO LISO L EVITANDO O ACUMULO DE RESÍDUOS, MEDINDO APRXIMADAMENTE 3,2CM DE ALTURA X 22CM DE DIÂMETRO. O PRODUTO PODERÁ SER UTILIZADO EM LAVA-LOUÇAS E MICROONDAS.	NADIR	2,19
52	60	UNIDADE	RALADOR RALADOR INÓX DE SEIS FACES; DE BOA QUALIDADE.	HERCULES	13,70

4.1.1 – A DETENTORA se obriga a fornecer os- itens, cujas classificações obtidas foram as 2^{as} e 3^{as} posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO nº 55/14, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1^a colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 – Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto requisitado será de até 05 (cinco) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), emitida pela Divisão de Compras da PREFEITURA, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à PREFEITURA, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.

5.2 – As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado, situado na Rua Gastão Madeira, 101, Centro, Ubatuba – SP.

5.3 – As AFs. serão encaminhadas à DETENTORA por qualquer meio hábil, inclusive fac-simile ou e-mail, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela DETENTORA para entrega.

5.4 – A DETENTORA é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela DETENTORA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 – A PREFEITURA poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia procedência e demais características.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela DETENTORA, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Educação, acompanhada da Nota de Empenho da PREFEITURA, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2 – Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser atendida em 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser recontado o prazo de pagamento no caso de desatendimento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES:

7.1 - Sem prejuízo do disposto no artigo 86, da Lei Federal 8666/93 e do art. 7º, da Lei Federal 10.520/02, havendo irregularidades no fornecimento, a presente ATA poderá ser cancelada, com as penalidades de acordo com o seguinte critério:

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP

Tels.: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com

Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Coat of arms

Pelo atraso no início da execução da obrigação: multa equivalente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF, por dia de atraso, admitindo-se no máximo 10 (dez) dias de atraso, após o que ficará caracterizada inexecução parcial do objeto, conforme o caso, com multa em dobro no caso de reincidência;

Pela inexecução parcial do objeto: multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor da AF;

Pela inexecução total do objeto: multa equivalente a 15% (quinze por cento) do valor da AF;

Qualquer outra infringência às cláusulas ou condições previstas nesta ATA: advertência escrita e multa correspondente a 0,5% (meio por cento) do valor da AF.

7.2 - As multas que forem aplicadas poderão ser descontadas dos pagamentos a serem efetuados à DETENTORA, observado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

8.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser utilizada para aquisição do respectivo objeto, somente para a Administração Direta do Município.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Integram esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o edital nº 62/14 e seus anexos, a ata de sessão do pregão nº 55/14 e demais elementos do processo nº SC/476/2014.

9.2 – Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação mencionada no preâmbulo desta, pelos preceitos de direito público e supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO:

10.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ubatuba para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ubatuba,

27 AGO 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

ADEMAR CESAR FERNAINE - EPP
ADEMAR CESAR FERNAINE

TESTEMUNHAS:

1ª

Cl. Raff. Mc.

Cláudia Raffaelli Nascimento
Nutricionista CRN 3/7512
Diretoria de Atenção ao Escolar
Secretaria Municipal de Educação

2ª

Nadia Garcia Basso

NADIA GARCIA BASSO
Secretaria Municipal de Educação
Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 . Centro . 11680-000 . Ubatuba . SP
Fone: (12) 3834-1087 . 3834-1016 . e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br